

PORTARIA ANAC Nº 49/SIA, DE 9 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a Portaria 2481/SIA, que inscreveu o aeródromo privado Fazenda Bela Vista (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.142715/2012-26,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, item I, da Portaria 2481/SIA, de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 222, seção 1, página 4, de 19 de novembro de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

I - denominação: Fazenda Bela Vista do Caronal;

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária